

**Universidade Estadual do Centro-Oeste**  
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em**  
**Letras**  
**Mestrado em Letras**



**EDITAL Nº 21-03/2016 – PPGL/UNICENTRO**

**SELEÇÃO EM DISCIPLINA PARA ALUNO NÃO-REGULAR**

SELEÇÃO DOS ALUNOS, NA  
CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO-REGULAR,  
NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU, NÍVEL DE MESTRADO,  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTERFACES  
ENTRE LÍNGUA E LITERATURA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras (PPGL) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo seleção de alunos para disciplinas ofertadas pelo Curso Mestrado em Letras, na condição de aluno não-regular. Os Convocados estão apresentados por ordem alfabética a seguir.

OBS: Matrícula estará aberta 04 de Abril a partir das 15 Hs

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>PARTICIPANTE</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
282-8	02930140941	ELIZETE AP. PADILHA	ENSINO, LÍNGUA E LITERATURA.
283-6	51685949053	JOSE FRANCISCO MOREIRA GULARTE	ESTUDOS COMPARATIVOS.
286-0	01035036924	KATIELLI CHAVES ANTUNES	TEXTO, MEMÓRIA E SUBJETIVIDADE
270-4	05784241931	LUANA FOSSATI TESTA	ENSÍNO DE LÍNGUA E LITERATURA

**Universidade Estadual do Centro-Oeste**  
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em**  
**Letras**  
**Mestrado em Letras**



281-0	07899752973	MARCIA NOVAK DE CAMPOS FIGURA	TEXTO MEMÓRIA E SUBJETIVIDADE
274-7	58842381934	MARION CRISTINE WENTZ DE SOUZA	ENSINO DE LINGUA E LITERATURA
284	04469997927	SUSANA TEREZINHA DOS SANTOS ROSDAIBD	TEXTO MEMORIA E SUBJETIVIDADE

Guarapuava, 31 de Março de 2016

Prof. Dr. Maria Cleci Venturini  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Letras  
Portaria Nº 281/2013 – GR/  
UNICENTRO